



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em

Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 94, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 69 DE 2017

PROPONENTE: Carlinhos Oliveira/PSC, Josias de Souza/PTC

RELATOR: Fernando Hallberg/ PPL

EMENTA: Denomina de Astor Kops, o Terminal de Transbordo do Transporte Coletivo, na forma que especifica.

PARECER FAVORÁVEL

I- FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto de lei almeja homenagear o Senhor Astor Kops, por ser um cidadão pioneiro na cidade de Cascavel – PR e, sempre contribuiu em várias ações sociais e para o desenvolvimento do bairro e da cidade.

Importante salientar, que a denominação de bem público é matéria atinente a interesse local como preconiza o artigo 30 inciso I da Constituição Federal.

Neste contexto, não há reserva quanto à matéria e iniciativa, conseqüentemente, conclui-se que a mesma é concorrente. Ademais, a Lei Federal nº 6.454/1977 não veda tal proposição.

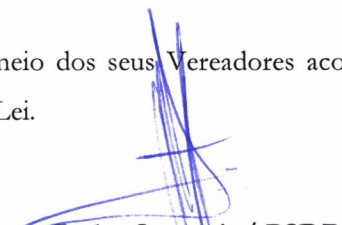
Portanto, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos constitucionais e legais a tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

I- VOTO DA COMISSÃO

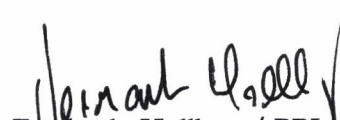
A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.


Damasceno Júnior / PSDC

Presidente


Pedro Sampaio / PSDB

Secretário


Fernando Hallberg / PPL

Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 20 de junho de 2017.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br